

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à  
Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 767/2024 de 14/03/2024 e 1605/2024 de 08/05/2024

Nome	Deliberação
BERNADO DIAS COSTA	Deferido
JHESSY MEIRELES SILVA	Deferido
LETICIA SOUZA ROCHA	Deferido
MATHEUS PIRES SILVA	Deferido
QUELEN SOUZA SILVA	Deferido
RAFAEL DOS SANTOS ALVES	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas pelo endereço eletrônico: **teixeiradefreitas@mpba.mp.br**.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 15 de maio de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO